



... continuação				DMCard Securitizadora S.A.			
Série	Valor	Data de emissão	Vencimento				
1ª Emissão	40.000	28/05/2020	12/2026				
1ª Emissão	46.000	25/02/2021	12/2026				
1ª Emissão	37.000	12/01/2022	12/2026				
1ª Emissão	10.006	13/01/2022	12/2026				
<b>Total</b>	<b>133.006</b>						
<p>A Escritura de Emissão das debêntures públicas contém cláusulas de "covenants" que impõem restrições de ordem financeira, obrigando a Companhia a calcular índices financeiros e operacionais trimestralmente. Em conformidade com o contrato, a Companhia, na qualidade de "emissora" deverá adquirir e vincular à emissão novos direitos creditórios a cada integralização de debêntures. Em 28 de maio de 2020, a DM Instituição de Pagamento S.A. ("Cedente") e a Companhia ("Cessionária") firmaram o Contrato de Promessa de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças, cedendo o valor total do preço de aquisição dos direitos creditórios descritos nos termos de cessão, pagos mediante depósito bancário. Em 30 de julho de 2024, foi realizada uma Assembleia Geral de Debenturistas, que deliberou a inclusão da DM Cartões PL S.A. como fiadora e principal pagadora, solidariamente com a DM Instituição de Pagamento e com os demais fiadores da operação, das obrigações garantidas, bem como na qualidade de cedente. Os termos de cessão estão apresentados conforme abaixo: Termo de cessão nº 001/2020 emitido em 28 de maio de 2020 no valor de R\$ 34.000; - Termo de cessão nº 002/2020 emitido em 16 de setembro de 2020 no valor de R\$ 14.000; - Termo de cessão nº 003/2021 emitido em 25 de fevereiro de 2021 no valor de R\$ 37.000; - Termo de cessão nº 004/2021 emitido em 28 de maio de 2021 no valor de R\$ 11.000; - Termo de cessão nº 005/2021 emitido em 31 de agosto de 2021 no valor de R\$ 0; - Termo de cessão nº 006/2022 emitido em 13 de janeiro de 2022 no valor de R\$ 0; - Termo de cessão nº 007/2022 emitido em 15 de fevereiro de 2022 no valor de R\$ 19.895; - Termo de cessão nº 008/2022 emitido em 05 de maio de 2022 no valor de R\$ 15.163; - Termo de cessão nº 009/2023 emitido em 08 de setembro de 2023 no valor de R\$ 6.905; - Termo de cessão nº 010/2023 emitido em 22 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 5.894; - Termo de cessão nº 011/2024 emitido em 27 de março de 2024 no valor de R\$ 0; - Termo de cessão nº 012/2024 emitido em 05 de abril de 2024 no valor de R\$ 3.980; - Termo de cessão nº 013/2024 emitido em 03 de maio de 2024 no valor de R\$ 5.179; - Termo de cessão nº 014/2024 emitido em 23 de maio de 2024 no valor de R\$ 2.802; - Termo de cessão nº 015/2024 emitido em 11 de junho de 2024 no valor de R\$ 951; - Termo de cessão nº 016/2024 emitido em 18 de junho de 2024 no valor de R\$ 801; - Termo de cessão nº 017/2024 emitido em 24 de junho de 2024 no valor de R\$ 424; - Termo de cessão nº 018/2024 emitido em 28 de junho de 2024 no valor de R\$ 348; - Termo de cessão nº 019/2024 emitido em 11 de setembro de 2024 no valor de R\$ 3.634; - Termo de cessão nº 020/2024 emitido em 24 de setembro de 2024 no valor de R\$ 978; - Termo de cessão nº 021/2025 emitido em 18 de agosto de 2025 no valor de R\$ 4.754. <b>b) Remuneração das debêntures:</b> A remuneração das debêntures contempla juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI (Certificado de Depósito Interbancário), acrescida de uma sobre taxa de 5,5% ao ano, com base em 252 dias úteis, incidentes sobre o valor nominal das debêntures. O pagamento do principal, acrescido de juros remuneratórios, ocorre mensalmente nas datas de vencimento, conforme o cronograma de pagamentos constante do Anexo A da ata da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 11 de novembro de 2022. <b>c) Movimentação das Debêntures:</b> As mutações relacionadas às obrigações decorrentes da emissão de debêntures estão apresentadas abaixo:</p>							
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>				<b>137.298</b>			
Pagamento de principal Debêntures (52.140)							
Juros provisionados sobre Debêntures (20.110)							
Juros pagos sobre Debêntures (20.110)							
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>				<b>81.017</b>			
Pagamento de principal Debêntures (20.212)							
Juros provisionados sobre Debêntures (11.227)							
Juros pagos sobre Debêntures (31.523)							
Custos de transação (98)							
Amortização dos custos de transação (27)							
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>				<b>40.438</b>			
<b>6. Passivos Contingentes</b> - A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais oriundos do curso normal das operações de carteiras cedidas. Esses processos envolvem assuntos de natureza cível. Com base nas informações e avaliações de seus assessores jurídicos, internos e externos, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui: (i) Processos com probabilidade de perdas prováveis de naturezas cíveis, totalizando o valor de R\$ 21 (em 31.12.2024 R\$ 2); (ii) Processos com probabilidade de perdas possíveis de naturezas cíveis, totalizando o valor de R\$ 24 (em 31.12.2024 R\$ 36). A Companhia não apresenta depósitos judiciais relacionados a esses processos. Além disso, a Companhia não possui processos de natureza trabalhista ou fiscal. <b>7. Transações com Partes Relacionadas</b> - Por meio do Instrumento Particular de 1º Aditamento ao Contrato de Promessa de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças, especificamente no item 1.2, firmado em 16 de outubro de 2020, a Companhia celebrou um acordo com a DM Instituição de Pagamento S.A. quanto à "arcar com todos os custos e despesas relativos à emissão, incluindo, sem limitação, a remuneração de todos os prestadores de serviços contratados pela Cessionária no âmbito da emissão, bem como os custos e despesas relativos ao registro do presente Contrato de Cessão e seus aditamentos perante os cartórios de registros de títulos e documentos competentes, e quaisquer outros custos e/ou despesas relativos ao presente Contrato, à Escritura de Emissão e/ou a quaisquer outros contratos correlatos, sendo certo que deverá reembolsar a Cessionária por quaisquer desses custos e/ou despesas que venham a ser pagos diretamente pela Cessionária". A cobrança é realizada por meio da emissão de nota de débito e os valores são compensados com o adiantamento de recebíveis, de modo que os valores não repassados sejam apresentados pelo valor líquido. Os saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram o resultado relativas a operações com partes relacionadas, decorrem principalmente do repasse das despesas com captação e remuneração de debêntures e outras despesas operacionais da Companhia, e estão assim demonstrados:							
<b>DM Cartões PL S.A. - NE</b>				<b>2025</b>	<b>2024</b>		
Contas a receber				857	-		
Reembolso de custos e despesas				857	-		
Contas a pagar				-	3.451		
Adiantamento de recebíveis				5.2	3.451		
<b>Reembolso de custos e despesas da operação</b>							
<b>DM Instituição de Pagamento S.A. - DM Cartões PL S.A.</b>				<b>De 01/01/2025</b>	<b>De 01/01/2024</b>		
				<b>a 31/12/2025</b>	<b>a 31/12/2024</b>		
Receta operacional líquida				9	308		
Receta de juros c/ Debêntures				11.227	15.969		
Outros custos e despesas operacionais				807	1.306		
<b>8. Patrimônio Líquido - a) Capital social:</b> O capital social da Companhia é de R\$ 100, representado por 100.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas conforme abaixo:							
<b>Composição</b>				<b>% de Participação</b>	<b>Qtde de Ações</b>	<b>Valor</b>	
<b>Acionista</b>							
DM Instituição de Pagamento S.A.				99,00%	99.000	99	
DMCard Proc. de Dados e Central de Atendimento Ltda.				1,00%	1.000	1	
				<b>100,00%</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	
<b>b) Reserva de lucros - Legal:</b> A reserva legal é constituída obrigatoriamente com base em 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social realizado, ou a 30% acrescido das reservas de capital, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. O saldo da reserva legal é de R\$ 20 (em 31.12.2024: R\$ 18). <b>c) Reserva de lucros - Especial:</b> A reserva especial é constituída quando a administração optar por reter os lucros nos termos da Lei nº 6.404/76 art. 202. O saldo de reserva especial é de R\$ 184 (em 31.12.2024 R\$ 78). A reserva de lucros em 31 de dezembro de 2025 e de R\$ 616 (em 31.12.2024 R\$ 300). <b>9. Receita Operacional Líquida</b> - A receita operacional líquida é composta pela receita proveniente da estrutura de debêntures, conforme segue:							
				<b>2025</b>	<b>2024</b>		
Receta operacional líquida				307	308		
<b>Total</b>				<b>307</b>	<b>308</b>		
<b>10. Receita (despesa) Operacional Gerais e Administrativas</b>				<b>2025</b>	<b>2024</b>		
Provisões				(19)	27		
<b>Total</b>				<b>(19)</b>	<b>27</b>		
As despesas de provisões estão totalmente relacionadas a contingências cíveis. <b>11. Resultado Financeiro</b> - A composição do resultado financeiro está apresentada abaixo:							
				<b>2025</b>	<b>2024</b>		
<b>Receitas financeiras:</b>							
Receta de Juros com Debêntures				11.227	15.969		
Rendimentos de aplicações financeiras				2	101		
Outras receitas financeiras				6	-		
PIS e COFINS				(31)	(5)		
<b>Total</b>				<b>11.868</b>	<b>16.065</b>		
<b>Despesas financeiras:</b>							
Juros e encargos com Debêntures				(11.535)	(16.277)		
Outras despesas financeiras				(15)	(11)		
<b>Total</b>				<b>(11.550)</b>	<b>(16.288)</b>		
<b>Resultado financeiro líquido</b>				<b>318</b>	<b>(223)</b>		
<b>12. Imposto de Renda e Contribuição Social</b> - A Companhia adota o regime de tributação pelo lucro real e realiza o pagamento mensal do imposto de renda e da contribuição social quando há lucro. O cálculo dos impostos está representado a seguir:							
				<b>2025</b>	<b>2024</b>		
				<b>IRPJ</b>	<b>CSLL</b>	<b>IRPJ</b>	<b>CSLL</b>
<b>Resultado contábil antes da tributação sobre o lucro</b>				<b>606</b>	<b>606</b>	<b>112</b>	<b>112</b>
Adições de despesas indedutíveis/ (Exclusões) receitas não tributáveis				19	19	(27)	(27)
<b>(=) Lucro Real (prejuízo contábil) apurado</b>				<b>625</b>	<b>625</b>	<b>85</b>	<b>85</b>
Alíquotas vigentes				25%	9%	25%	9%
<b>(=) IR/CS Corrente apurado no resultado</b>				<b>(132)</b>	<b>(56)</b>	<b>(13)</b>	<b>(8)</b>
<b>Constituição/(Realização) de ativo fiscal diferido</b>				<b>5</b>	<b>1</b>	<b>(7)</b>	<b>(2)</b>

Tharik Camocardi de Moura - CFO e Relação com Investidores

Carolina Camacho de Paula - Contadora CRC 1SP 317.067/0-7

Bruno Pascele Piva - Controller CRC 1SP 267.093/0-2

**Ao Acionista e aos Administradores da DMCard Securitizadora S.A.** | São José dos Campos-SP

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da DMCard Securitizadora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DMCard Securitizadora S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado,

concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do

que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2026

**KPMG Auditores Independentes Ltda.**  
CRC 2SP 014.428/0-6 SP

**Jonas Moreira Salles**  
Contador  
CRC 1SP 295.315/0-4

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

